



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/19

○ **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**, conforme Contrato nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, originário do Processo Administrativo nº 172/2019, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 - Coffee Break	30	R\$ 18,55	R\$ 556,50
Sede do COREN-RS Av: Plinio Brasil Milano, 1155 – Higienópolis – Porto Alegre-RS Data - 11/07/2019 a partir das 9 horas			

EMPRESA CONTRATADA

RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME
CNPJ nº 13.850.725/0001-10

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 567,07 (quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos), considerando a taxa de administração de 1,90%.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 172/2019, sendo o Contrato nº 04/2019, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Vanessa L. Drehmer.

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771 - ENF
Presidente